



**UM ESTUDO ANTROPOLÓGICO DAS REIVINDICAÇÕES POR RECONHECIMENTO E
REDISTRIBUIÇÃO POR MEIO DO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS NA
COMUNIDADE CIGANA CALON NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB**

Lázaro Samuel Veras Bandeira¹

Luan Gomes dos Santos de Oliveira²

RESUMO

Este relatório compreende o trabalho final da pesquisa de iniciação científica, que teve como objetivo realizar um estudo antropológico das reivindicações por reconhecimento e redistribuição nas comunidades ciganas de etnia Calon no município de Sousa/PB. Parte-se da matriz epistemológica e política de estudos antropológicos com ciganos e ciganas (BATISTA, 2017, 2018; GOLDFARB, 2004, 2010, 2018; CUNHA, 2018, SIQUEIRA, 2012) e numa perspectiva sociológica de reivindicações por reconhecimento e redistribuição (FRASER, 2007). A pesquisa é de natureza qualitativa, documental, baseada num roteiro de entrevista e na Antropologia do Arquivo, assim como mediada pela Sociologia da Tradução (SOUSA SANTOS, 2010) que tem por objetivo dar visibilidade às vozes/ subalternizadas no contexto do capitalismo racista e colonial. Espera-se com este projeto, propor com os ciganos/as a sistematização de uma agenda política de seus interesses, direitos e promoções de políticas públicas e sociais.

Palavras-chave: Ciganos. Políticas Públicas. Direitos Sociais.

¹Bolsista Pivic/UFCEG. Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal de Campina Grande/UFCEG.
Email: samuelverasbandeira@gmail.com.

² Docente da Universidade Federal de Campina Grande – UFCEG. Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFRN) e Doutorado em Educação (UFRN). Email: luan.gomes@professor.ufcg.edu.br

**AN ANTHROPOLOGICAL STUDY OF CLAIMS FOR RECOGNITION AND
REDISTRIBUTION THROUGH ACCESS TO SOCIAL PUBLIC POLICIES IN THE
CALON GYPSY COMMUNITY IN THE MUNICIPALITY OF SOUSA/PB**

ABSTRACT:

This report comprises the final work of the scientific initiation research, which aimed to carry out an anthropological study of claims for recognition and redistribution in gypsy communities of the Calon ethnicity in the municipality of Sousa/PB. It starts from the epistemological and political matrix of anthropological studies with gypsies and gypsies (BATISTA, 2017, 2018; GOLDFARB, 2004, 2010, 2018; CUNHA, 2018, SIQUEIRA, 2012) and from a sociological perspective of claims for recognition and redistribution (FRASER , 2007). The research is qualitative, documentary, based on an interview script and on the Anthropology of the Archive, as well as mediated by the Sociology of Translation (SOUSA SANTOS, 2010) which aims to give visibility to the voices/subalternized in the context of racist and colonial capitalism . It is expected with this project, to propose with the gypsies the systematization of a political agenda of their interests, rights and promotions of public and social policies.

Keywords: Gypsies. Public policy. Social rights.

INTRODUÇÃO

Certa vez, ao escutar sobre a comunidade Cigana Calon no município de Sousa/PB a curiosidade foi despertada inicialmente por uma motivação de conhecer as narrativas míticas que envolvem a cultura desse povo. No entanto, a aproximação de leituras no campo da Antropologia de base política e cultural que pesquisa os/as ciganos/as, tem como matriz política e epistemológica tais autoras latinoamericanas: Cunha (2018), Batista (2018), Goldfarb (2013, 2017, 2018). Elas inauguraram em certa medida no Brasil e no Nordeste do Brasil um campo de pesquisas em torno do modo de existir e de atuar das etnias ciganas. Observou-se que entre as minorias étnicas e os povos chamados tradicionais, o povo cigano ainda é uma das etnias invisibilizada pelo preconceito, que exclui e afeta a sua existência material e simbólica. Ao escutar uma expressão de indignação de uma cigana do povo calon: “Meu povo quer o direito de ir e vir, passar e ficar se desejar”, encontramos a possibilidade de propor este projeto de pesquisa na esteira da matriz epistemológica e política das antropólogas supracitadas.

A principal inquietação desta pesquisa é mapear, cartografar social e simbolicamente as lutas por reconhecimento da comunidade cigana Calon de Sousa/PB, enquanto um povo de direitos. Esta inquietação está enraizada em uma pergunta problema, nas pesquisas das autoras apontadas, os calons em Sousa/PB passam por um processo de invisibilidade histórica, situando-se a margem da vida da cidade, marcados pelo preconceito, o que implica diretamente na fragilidade de promoção de políticas públicas e sociais. Isso é embasado no fato da população cigana ainda ser estigmatizada como um povo “sujo”, esperto, ladrão, essas representações convivem na cultura da cidade de Sousa/PB. Então, como pautar, como dar visibilidade as lutas por reconhecimento étnico e por direitos da comunidade cigana Calon de Sousa/PB?

Assim, essa pergunta, base dessa introdução, parte de categorias analíticas do pensamento antropológico: reivindicações por reconhecimento e redistribuição, identidade/etnicidade e direitos sociais e políticas públicas. Essas categorias sociohistóricas estão ancoradas em experiências e vivências afetivas e políticas da comunidade cigana Calon. Um dos obstáculos principais que perpassas as lutas por reconhecimento do povo cigano Calon é o preconceito de caráter étnico. Esse povo vive a criar histórias e essas histórias são a sua vida cotidiana, sua memória coletiva ancestral, que não se reduz a um saudosismo, mas memórias políticas, de resistência, de reinvenção e de atuação na busca por reconhecimento por parte do Estado.

A Comunidade Cigana Calon, tema desta pesquisa, está situada por todo o Nordeste do Brasil. Entretanto, o lócus desta pesquisa, se volta para o povo cigano em Sousa/PB, região do sertão paraibano. É nessa cidade, que se encontra uma das maiores partes da população cigana no Brasil. A comunidade é constituída por três grupos que estão situados territorialmente próximos à BR 230, a 3 km do centro do município, na periferia da cidade, próximos ao Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Paraíba/IFPB. Há 40 anos aproximadamente, desde a década de 1980, esses grupos passaram a se sedentarizar no território da cidade e paralelo a isso, nesse território eles tem

atuado na construção política e identitária de seu território. O que demanda por parte do poder local e do Estado e da esfera federal, uma responsabilidade de estar em coletivo produzindo políticas públicas com e para os ciganos, seja no âmbito da Saúde, da Assistência Social, da Educação e Cultura.

MATERIAIS E MÉTODOS (OU METODOLOGIA)

Esta pesquisa teve como lócus a Comunidade Calon, pertencente ao Município de Sousa/PB, região do Alto Sertão paraibano, construída pelas histórias, memórias coletivas e ativismos políticos dos e dos sujeitos ciganos e ciganas.

A metodologia dessa pesquisa se configura como qualitativa, pois,

[...]responde a questões muito particulares. Ela se preocupa nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001, p. 22).

Em virtude do atributo qualitativo desta pesquisa objetiva-se cartografar: mapear as lutas por reconhecimento étnico e pelo acesso às políticas públicas sociais, tendo em vista que o contexto da pandemia COVID 19 não permite a pesquisa “in loco”, dadas as recomendações de isolamento e distanciamento social orientadas pela Organização Mundial de Saúde (esta pesquisa está condicionada a vontade dos sujeitos em participar da pesquisa, com direito a esclarecimento sobre o estudo e aceitação prévia com assinatura do Termo de Livre consentimento para a pesquisa.

Como estratégia de pesquisa em termos de método optou-se pela Sociologia da Tradução (SOUSA SANTOS, 2010, p. 129), o que não significa impor um ponto de vista científico à Comunidade Cigana Calon, mas dar visibilidade aos saberes e práticas diversas, por meio da pesquisa em arquivos especializados da sociologia e antropologia, em documentos de associações de pesquisa sobre os estudos ciganos, consulta a comunidade cigana calon de Sousa/PB via telefone, whatsapp, áudios, vídeos (BAUER; GASKELL, 2002) pautado numa metodologia colaborativa de etnografia online, baseada no:

“[...] método etnográfico pode contribuir para a construção de narrativas tecnológicas que não excluam os elementos sociais e culturais e que considerem que o conteúdo de uma tecnologia e o contexto de seu surgimento e uso influenciam-se mutuamente” (SPIESS; COSTA, 2009, p. 16).

(por motivos de cuidados de saúde em tempos de pandemia) afim de sistematizar e organizar uma espécie de cartilha ou agenda de políticas públicas e sociais que sejam pautadas nas vozes dos que constituem a comunidade por meio da ativação da memória coletiva a partir do e para a Comunidade Cigana, tendo por base um princípio metodológico que adota-se nesta pesquisa de

complementaridade entre saberes científicos e saberes tradicionais. Tendo exposto isso, cabe saber que,

A tradução não se reduz aos componentes técnicos que obviamente tem, uma vez que estes componentes e o modo como são aplicados ao longo do processo de tradução tem de ser objeto de deliberação democrática. A tradução é simultaneamente, um trabalho intelectual e um trabalho político. E é também um trabalho emocional porque pressupõe o inconformismo perante uma carência decorrente do caráter incompleto ou deficiente de um dado conhecimento ou de uma dada prática (SOUSA SANTOS, 2010, p. 129)

Dessa maneira, pode se apresentar como se dará o ciclo desta pesquisa, orientando por uma lógica de planejamento aberto e pautada na aceitabilidade dos interlocutores. Os procedimentos de sociologia da tradução serão acompanhados por algumas indagações epistemológicas: 1 – O que traduzir? 2 – Entre quê? 3 – Quem traduz? 4 – Quando traduzir? 5 – Traduzir com que objetivos? Essas perguntas estarão associadas a construção de uma etnografia que será viabilizada pela Antropologia do arquivo, pois, “o documento não faz sentido em si mesmo, só faz sentido nessa relação com o outro” (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2019, p. 100). Dessa forma, configuram-se em questões-chaves para o exercício de uma antropologia do arquivo “não só a natureza do que os usuários dos arquivos chamam “documento”, mas também os contextos de sua produção e os invólucros institucionais que os protegem, preservam e autorizam” (CUNHA, 2004; 2005, p, 8).

Como instrumentos para a construção da pesquisa tem-se: 1 - Aproximação e abordagem com os agricultores familiares via Comunidade Cigana ou liderança em Sousa/PB e por via telefônica; 2 – pesquisa em bases de arquivos especializados sobre os estudos ciganos, consulta ao Cadastro Único para Programas Sociais e aos Relatórios do Ministério da Saúde e do Ministério de Desenvolvimento Social, 3 – Construção de um diário de pesquisa teórico-metodológico para subsidiar a construção da cartilha ou da agenda de proposição demandas de políticas públicas e sociais; 4 – Consulta virtual ou telefônica aos contatos realizados com os/as ciganos/as calon em Sousa/PB.

DESENVOLVIMENTO

Os estudos e pesquisas antropológicas no Brasil e na América Latina estão a cada dia entrando na agenda das pesquisas dos antropólogos e antropólogas. Essa dimensão epistemológica é acompanhada por uma dimensão política que pode possibilitar a construção de uma pesquisa antropológica e sociológica que inclui o povo cigano na produção de saberes e de ativismos políticos. Como parte desta problematização, situamos algumas categorias sócio históricas que perpassam essa pesquisa: identidade e etnicidade cigana, reivindicações por reconhecimento e redistribuição e políticas públicas sociais. Essas categorias

permearão a fundamentação teórica a partir do problema de pesquisa: onde a ideia é compreender a invisibilidade das reivindicações por reconhecimento étnico, por acesso a direitos sociais pela comunidade cigana Calon de Sousa/PB. Partindo dessa ideia de invisibilidade que toca diretamente na questão de seu reconhecimento étnico, como um povo tradicional protegido pela Constituição de 1988, pois,

A partir daí, passamos a nos defrontar com um interesse e uma crescente produção de pesquisas e etnografias que revelam a diversidade de situações experimentadas pelos ciganos em face da sociedade e Estado brasileiro; diversidade esta que é reconhecida pelos próprios ciganos. Como um dos desdobramentos, e considerando o impacto da promulgação da Constituição Federal, em 1988, temos um cenário no qual os ciganos, com a presença do Ministério Público, e nas lutas por reconhecimento identitário, são confrontados com os desafios que envolvem uma agenda nova: os já tradicionais povos indígenas passam a ser 'acompanhados' pelos quilombolas e demais, identificados enquanto 'povos tradicionais'. Em certa medida, aos ciganos se colocam grandes desafios, pois se veem e são vistos a partir de questões e critérios múltiplos (GOLDFARB, BATISTA, 2018, p. 18).

A constituição de uma etnografia política da comunidade cigana calon repercute no questionamento de quem são, o que são, como se formaram, e como mantêm as suas tradições de serem nômades e sedentários, e como isso se conjuga na construção de uma identidade, ou de uma etnicidade construída no território físico e simbólico.

Os ciganos, tomados aqui enquanto grupos étnicos encontram-se presente em boa parte do mundo, e revelam-se como um objeto de pequeno interesse acadêmico. A maior concentração de população cigana está na Europa e são registrados na África, Egito e América (MOONEN, 1996). Com relação ao Brasil, temos uma expressiva concentração e, no caso da região Nordeste do Brasil, consideramos que é um universo que se está parcialmente quantificado, embora ainda apresentem um desafio à pesquisa, pois ainda são vistos enquanto exemplos de populações exóticas e que são pouco relacionados aos processos contemporâneos de emergência de grupos étnicos, distintos e demandantes de direitos (SULPINO, 1999; MOONEN, 1996) (BATISTA, 2018, p. 4).

Para sublinhar a importância política e epistemológica do modo de vida cigano, expomos novamente a frase: "Meu povo quer o direito de ir e vir, passar e ficar se desejar". Essa etnicidade cigana, marcada historicamente como nômade e na especificidade da comunidade calon do município de Sousa/PB, por uma

sedentarização de aproximadamente 40 anos, expressa uma ambiguidade no modo de ser cigano, e que por vezes esse nomadismo foi naturalizado, despolitizado, opondo-se a sedentarização, que obrigaria o Estado e o poder local a dar atenção socioassistencial e de saúde, mas a comunidade cigana, mantém o nomadismo e a fixação como uma das possibilidades de seu modo de ser cigano¹, e isso requer lutar por reconhecimento, por direitos, pois,

Como uma consequência desse processo de fixação na cidade, na qual a chegada de um grupo foi antecedido pela de outro, eles permaneceram mantendo uma divisão espacial, ou seja, existem dois grupos conhecidos e reconhecidos inclusive pelos moradores da cidade: Ranho de Baixo e Ranho de Cima. Buscando descrever os dois locais, inicialmente podemos dizer que são cenários muito divergentes. O Rancho de Cima apresenta uma “melhor” infraestrutura, casas de pau a pique, por exemplo, praticamente não são vistas, inversamente a maioria apresenta uma boa estrutura, muradas em tijolos e bem acabadas. O cigano Coronel nos informou que existem mais de 300 ciganos vivendo no local e todos sob a liderança de um ‘presidente’¹³ identificado como o cigano Nestor. Já no Rancho de Baixo é possível perceber famílias vivendo em condições materiais de deficitárias, com esgoto passando entre as portas das habitações e a maioria das casas se apresentando em mau estado de construção e conservação (BATISTA E MEDEIROS, 2015, p. 220).

Ainda há a prevalência de um certo exotismo sobre os ciganos e atrelado a isso um preconceito sobre o seu modo de viver, para isso cabe romper com essas estereotípias (GOLDFARB; BATISTA, 2018) e perceber o povo cigano em sua condição de sujeitos de direitos e que estão num território que demanda a atenção do Estado, do Poder Público. Nessa pesquisa, o conceito de etnicidade é pautado no pensamento do antropólogo Frederik Barth (2000), que faz uma crítica a redução de etnicidade a perspectiva meramente cultural, de identificação de traços físicos, ou tradicionais. Essa visão quando observamos o povo cigano, percebemos uma heterogeneidade no modo de ser desse povo, pois o reconhecimento do ser enquanto cigano parte do sujeito e de sua comunidade, que ao longo do tempo, da história, e mediados pelo território que habitam, sofrem as transformações do contexto, mas isso não impede a formação de uma identidade cigana. Parece que uma visão estacionária de fixar o cigano no nomadismo, repercute diretamente no reconhecimento da comunidade cigana na demanda por acesso a direitos e a políticas públicas sociais. De todo modo, o

cigano/a, sendo nômade e sedentário, não deixa de ser ciganos/as e por isso vão à luta.

Neste sentido, ser cigano, por exemplo, corresponderia a dispor de certos costumes e modos de viver específicos. A identidade cigana seria conferida a grupos e indivíduos portadores de determinadas características culturais comuns e essenciais em seus modos de se vestir, comer, morar, em suas sociabilidades como um todo. O problema é que na ausência de determinados traços considerados marcadores essenciais de sua cultura, a ciganidade – isto é, a condição cigana - é colocada em questão. [...] fomos levados a perceber como os ciganos que aí vivem estão projetando um passado e indicando possibilidades para um futuro, no qual a presença de bens e serviços oriundos do Estado brasileiro é colocada como significativos. Finalmente, acreditamos que ao construir o percurso de discussão do texto, vamos demonstrar que a ‘modernização’ dos ciganos – e a chamada sedentarização seria um dos índices - não conduz ao desaparecimento de modos próprios de existência (BATISTA; CUNHA, 2013, p. 1).

A construção da identidade étnica dos ciganos/as configura-se como um processo coletivo, por isso eles passam a mediar a sua existência no território nacional e local, chamando a atenção dos órgãos públicos na demanda por direitos e políticas públicas e sociais. Com a Constituição Federal de 1988, o Estado atua como protetor e promotor de ações, políticas e garantias de direitos aos povos tradicionais. Sendo o povo cigano, um povo tradicional por meio do Decreto 6040/2007, pois são: “Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. Sendo assim, a tradição, ou narrativas míticas ainda é um componente importante do modo de vida dos ciganos/as, mas não suficiente, cabe ainda a mobilização de atuações políticas e protagonizadas pela comunidade,

Para analisar o estabelecimento da identidade cigana, tomo como base o pensamento do antropólogo Fredrik Barth (1998), buscando situar as formas de diferenciação social existentes em Sousa, visto que, conforme Barth, não é o isolamento geográfico ou social que representa o fator definidor da diversidade cultural. A identidade, que pode ser desenvolvida no plano das ações ou das narrativas, representa um recurso indispensável para a criação de um nós coletivo, fundamental ao sistema de representações através do qual os grupos podem reivindicar um espaço de visibilidade e de atuação sociopolítica. (GOLDFARB, 2010, p. 165)

A partir das reivindicações por reconhecimento e redistribuição como uma condição pertinente para o acesso as demandas por políticas públicas sociais como um direito de Estado. Pode-se complementar que esse reconhecimento não tem como base uma identidade que ora inferioriza os sujeitos e os exotiza, ou ora os torna superiores, porém, esse reconhecimento tem por base,

[...] uma questão de status social. Dessa perspectiva – que eu chamarei de modelo de status – o que exige reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição dos membros do grupo como parceiros integrais na interação social. O não reconhecimento, conseqüentemente, não significa depreciação e deformação da identidade de grupo. Ao contrário, ele significa a subordinação social no sentido de ser privado de participar como um igual na vida social. Reparar a injustiça certamente requer uma política de reconhecimento, mas isso não significa mais uma política de identidade. No modelo de status, ao contrário, isso significa a uma política que visa a superar a subordinação, fazendo do sujeito falsamente reconhecido um membro integral da sociedade, capaz de participar com os outros membros como iguais (FRASER, 2007.p. 107-108).

É que essa pesquisa também se interessa em investigar na comunidade cigana calon em Sousa/PB para formas e estratégias de se combater o preconceito, o racismo institucional, a ausência do Estado e do Poder local, assim como permitir que os ciganos e ciganas sejam concebidos como sujeitos históricos, de direitos, que demandam por acesso a serviços, direitos e políticas públicas sociais, que garantam os mínimos de sua existência material e simbólica. O que significa, romper com o estereótipo de que a vulnerabilidade cigana está restrita e fixa a sua condição de nômade. Essa vulnerabilidade, como já apontada pela antropóloga Batista (2018) podem estar associadas a ausência de políticas públicas e serviços que implicam na ausência de empregos (por preconceito, desconfiança da população sousense) e fragilidade de manutenção de suas tradições, pois não são visibilizados no território sousense, quiçá no sertão da Paraíba.

A Comunidade Cigana Calon em Sousa/PB está situada na luta por acesso à educação básica e pública, ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No campo da educação básica, a comunidade cigana calon, tem nas imediações uma escola do Estado da Paraíba que a atende. No entanto, ainda se percebe que nem o dia do/a cigano/a é comemorado como uma atividade cultural, de reconhecimento e respeito étnico,

desvalorizando a cultura cigana. No campo da Assistência Social, a comunidade cigana Calon acessa a Proteção Social Básica, via o Centro de Referência de Assistência Social para ter acesso ao Programa Bolsa Família e demais benefícios, enquanto direitos. E na Saúde, ainda há um problema que é denunciado pela comunidade, a ausência de sistema de saneamento básico, esgoto a céu aberto, casas de taipa em condições de vulnerabilidade. Nesses setores, os/as ciganos/as ainda enfrentam o preconceito por sua identidade, em que muitas vezes são violados. Um dos casos é que o povo cigano como um povo tradicional conquistou o direito do cartão nacional de saúde, não sendo obrigatório comprovação residencial, para ser atendido no sistema único de saúde, isso foi regulado como direito pela Portaria n. 940, de 28 de abril de 2011, tal preconceito é denunciado abaixo,

[...] A saúde um pouco, mais ou menos, em Condado mesmo a gente já foi muito discriminado na saúde. É tanto que eu peguei um cartaz que eu tenho, que é da saúde, de uma portaria que diz que a gente não precisa de documento, nem de endereço, e botei em todos os estabelecimentos de Condado bem dizer, que é para poder ele entender. Que eles têm esse negócio de dizer: qual sua área? Às vezes o pessoal da gente tá com a pressão lá em cima e eles dizem: não vai se consultar não que ele não tem área, que ele não tem endereço, não sei o que. Se a gente vive de aluguel, se mudando direto, se muda de cidade direto, que a gente ainda é nômade pra buscar nosso sustento (MEDEIROS; GOLDFARB, 2017, p. 19.).

Assim, as reivindicações por reconhecimento estão associadas à redistribuição das riquezas, sem essa condição não há como construir um meio efetivo de protagonismo da comunidade cigana para se manter viva em suas tradições, para isso, conforme a pensadora Nancy Fraser (2007, p. 119),

Primeiro, a distribuição dos recursos materiais deve dar-se de modo que assegure a independência e voz dos participantes. Essa eu denomino a condição objetiva da paridade participativa. Ela exclui formas e níveis de desigualdade material e dependência econômica que impedem a paridade de participação. Desse modo, são excluídos os arranjos sociais que institucionalizam a privação, a exploração e as grandes disparidades de riqueza, renda e tempo livre, negando, assim, a algumas pessoas os meios e as oportunidades de interagir com outros como parceiros.

Logo, a comunidade Calon de Sousa/PB é um território dentro de outro território, mediar essa existência da comunidade via a promoção de políticas

públicas e sociais é algo não só urgente, mas essencial do ponto de vista dos direitos humanos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, pudemos entender melhor a distribuição dos ciganos na espacialidade do município de Sousa e, o que antes acreditávamos ser uma comunidade, podemos entender que trata-se na verdade de quatro comunidades da etnia Calon localizadas no município de Sousa/PB. Como enfatiza a Calin entrevistada,

(...) chega primeiro a nossa comunidade. Aqui em Sousa nós temos quatro comunidades, né? São quatro ranchos que são divididos. Aí chega primeiro a nossa comunidade, que é a comunidade de Pedro Maia, que era liderada por Pedro Maia, né? Ele já é falecido. E depois, quando a gente se sedentariza, aí as outras três comunidades também vêm pra cá pra Sousa.

Discutiremos então, a partir dos apontamentos da entre vista e com a mediação de diversos autores, os aspectos da cultura e do modo de vida cigano da Comunidade Pedro Maia de ciganos da etnia Calon, bem como as suas principais reivindicações.

Como salienta Tolentino (2018, p. 345) em seu estudo sobre Justiça Ambiental e direito à cidade tendo como locus de pesquisa uma comunidade cigana também da etnia Calon situada no Rio de Janeiro, “é possível verificar violação a todos os direitos do art. 6º”, contido na Constituição Federal de 1988, este artigo institui os Direitos Sociais e, mesmo o *locus* de pesquisa sendo outro, as violações de direitos se assemelham no trato do poder público para com os povos ciganos. Isso se confirma desde os primeiros apontamentos, quando a Calin entrevistada fala sobre o processo de fixação e sedentarização da comunidade contribuindo com um aporte geral sobre as necessidades da comunidade:

Apesar de a gente estar a mais de 30 anos aqui, a comunidade ainda sofre bastante, né, com algumas faltas (...) A gente tem reivindicado muito a questão do saneamento básico, é... o acesso a moradia também, a gente tem muitas famílias residindo sob o mesmo teto, às vezes até de barro, né, as casas feitas de barro, principalmente nas outras três comunidades que ficam próximas à escola Poli I, e... a gente tem reivindicado bastante e desde o ano passado a gente trava uma batalha pelas nossas terras, né, que são nossas por direito, a gente já está a mais de 30 anos, já fixamos moradia há mais de 30 anos.

Passados mais de 30 anos, a comunidade cigana ainda enfrenta problemas que deveriam ser garantias básicas para todos os cidadãos, como as questões correlatas à infraestrutura, bem como o direito à moradia. Isso retoma as reflexões da Calin a respeito da desconsideração de seu povo como cidadãos,

(...)o maior desafio da gente enquanto ser cigano é ver os nossos direitos serem assegurados, né, eu costumo dizer que a gente é cigano, é povo de tradição, a gente tem nossas tradições, mas a gente não deixa de ser cidadão porque é cigano. A gente paga os nossos impostos, né, assim como você, como Luan é cidadão brasileiro e paga seus impostos, eu Marcilânia e as demais pessoas da minha comunidade também pagam os seus impostos, então por que a gente não tem também o direito ao acesso à essas políticas públicas, né?

Através das discussões em Teixeira (2009), podemos inferir que o anticiganismo permanece como uma herança colonial, que sempre passaram por segregações e perseguições até serem colocados à margem da “boa sociedade”, por não se encaixarem no discurso nacionalista que fora empreendido. Goldfarb (2008) identificou já nos anos 2000 do século XXI a predominância de um discurso com influência higienista por parte da população não-cigana de Sousa para com a comunidade cigana Calon. O “distanciamento social” identificado por Goldfarb é uma realidade predominante para o povo cigano e muito se deve a uma reivindicação dos entes sociais que se consideram civilizados e empurram para os abismos sociais grupos étnicos que não obedecem a seus cânones de pertencimento. Os grupos nômades da etnia Calon enfrentam diversos desafios em comum com os grupos sedentarizados, que passam pelas péssimas condições de moradia e falta de saneamento básico, como também dificuldade de acesso à seguridade social.

CONCLUSÃO

Identificados os traços de regionalidade, em confluência com a identidade cultural do povo cigano, recorro aos escritos de Albuquerque Júnior (2014) para pensar as possibilidades do ser cigano nos “sertões contemporâneos”. Tendo em vista que Batista (2018) identifica o Nordeste brasileiro com uma “expressiva concentração” dos povos ciganos, e o povo cigano da etnia Calon está presente no expressivamente no Sertão paraibano, trago como inquietação para essa pesquisa, pensar na contribuição do povo cigano para a cultura sertaneja, questionando

principalmente a exclusão do povo cigano no campo da narrativa e simbologia que circunscreve o “ser sertanejo”. Pensar nos sertões na contemporaneidade indica pautar o reconhecimento étnico de forma central. Reivindicar as narrativas ciganas, nesse contexto, engloba suas lutas pelo território, pelos direitos humanos e sociais e pela inserção como sujeitos de direitos das políticas públicas, sendo um grupo étnico historicamente marginalizado.

O final deste ciclo de pesquisa - que não deve ser acompanhado pelo fim das pesquisas nesta comunidade e nas outras -, aponta para a necessidade de compreender o entorno da territorialidade em que os ciganos da etnia Calon constroem e forjam cotidianamente em Sousa/PB. Para que seja possível a construção de uma agenda política de reivindicações, é imperativo a compreensão dos conflitos socioambientais que permeiam as comunidades - que perpassa por negação de direitos humanos, direito à cidade, direitos sociais, direito ambiental; negação à políticas públicas de saúde, educação, moradia; em suma, a comunidade cigana há décadas enfrenta e constrói suas reivindicações para ser e pertencer no território em que se fixaram, em uma luta pela consideração de si mesmos como sujeitos de direitos.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da UFCG, na modalidade PIVIC/UFCG. Agradecemos o apoio para a realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR; Durval Muniz de. Distante e/ou do instante: “sertões contemporâneos”, as antinomias de um enunciado. *In: Cultura dos Sertões /* Organizado por: Alberto Freire. Salvador: EDUFBA, 2014. 256 p. (Coleção Cult).

BARTH, F. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. *In: POUTGNAT, P & FENARTSTREIFF,*

J. **Teorias da Etnicidade.** São Paulo: Difel, 1998.

BATISTA, M e MEDEIROS, J. **Nomadismo e Diáspora:** sugestões para se estudar os ciganos. *Revista Antropológicas, [S.l.], v. 26, n. 1 (2015).*

BATISTA, Mércia Rangel; CUNHA, Jamilly. **Os ciganos em Sousa-PB: Refletindo os modos de ser cigano a partir do atual cenário político brasileiro.** Revista Interface de Saberes. V. 1. N. 13. 2013.

BATISTA, Mércia Rejane Rangel; BENTO, Marciana Ferreira. **Os ciganos Calons na região nordeste: um estudo sobre as demandas por acesso aos direitos.** Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático.** Tradução de Pedrinho A. Guareshi. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BRASIL. **Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social/2004.** Brasília: MDS/SNAS, 2005.

FRASER, Nancy. **Reconhecimento sem ética?.** Lua Nova, São Paulo, 70: 101-138, 2007.

GOLDFARB, M^a Patrícia L. **Memória e etnicidade entre os ciganos Calon em Sousa- PB.** João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

GOLDFARB, M. P. **O Tempo de Atrás:** um estudo da construção da identidade cigana em Sousa-PB. Universidade Federal da Paraíba. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Tese de Doutorado. João Pessoa, agosto de 2004.

GOLDFARB, M. P. **Os Ciganos. Galante.** Fundação Helio Galvão, nº 02, Vol. 03, Natal, Setembro de 2003.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes; BATISTA, Mércia Rejane Rangel. **DOSSIÊ CIGANOS NO BRASIL:** um exercício de comparação etnográfica. *Áltera – Revista de Antropologia*, João Pessoa, v. 2, n. 7, p. 8-15, jul. / dez. 2018.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. **Nômades e peregrinos:** o passado como elemento identitário entre os ciganos Calons na cidade de Sousa/PB. *Cadernos de campo*, São Paulo, n. 19, p. 1-384, 2010.

GOLDFARB, M. P. L. **Ciganos Calon:** a vida em movimento. In: JUBILIT, Liliansa Lyra; REI, Fernando Cardozo Fernandes; GARCEZ, Gabriela Soldano (Eds.). (Org.). *Direitos Humanos e Meio Ambiente: Minorias Ambientais.* 1 ed. São Paulo: Manole, 2017, v. 1,

p. 261-278. (Coleção Ambiental).

GOLFARB, M. P. L. **Memória e Etnicidade entre os Ciganos Calon em Sousa-PB.** João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013. (Coleção Humanidades).

GOLDFARB, M. P. L. Definindo os ciganos: as representações coletivas sobre a população cigana na cidade de Sousa – PB. **Ariús**, Campina Grande, v. 14, n. 1/2, p. 76 – 82, jan./dez. 2008.

MELLO, M. A. S.; VEIGA, F. B. COUTO, P. B.; SOUZA, M. A. Os Ciganos do Catumbi: de “andadores do Rei” e comerciantes de escravos a oficiais de justiça na cidade do Rio de Janeiro. In: **Cidades, Comunidades e Territórios**, n. 18. Lisboa: CET-ISCTE, Jun/2009, p. 79-92.

MELO MORAIS F^o., Alexandre de. Cancioneiro Cigano. São Paulo: Cadernos do Mundo Inteiro, 2018 [1885].___. **Fatos e Memórias**. Rio de Janeiro: Garnier, 1905.

MOONEN, Franz. **Ciganos Calon no Sertão da Paraíba**, João Pessoa: PR/PB, 1993.

MOONEN, Frans. **A História Esquecida dos Ciganos no Brasil**. Saeculum Revista de História, nº 02, João Pessoa, jul/dez, 1996.

MOONEN, Frans. **Ciganos Calon no Sertão da Paraíba**. João Pessoa, MCS/UFPB, Cadernos de Ciências Sociais, nº. 32, 1994.

Ministério da Saúde. **Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 44p.

Ministério do Desenvolvimento Social / Secretaria Nacional de Assistência Social. **Memória da Oficina SUAS e o Atendimento aos Povos Ciganos**. Realizada em Brasília em junho de 2017.

SPIESS, Maiko Rafael; COSTA, Maria da. **O Estudo Etnográfico das Tecnologias de Informação e Comunicação**. Anais do 33º Encontro Anual da Anpocs, de 26 a 30 de outubro de 2009, em Caxambu/MG. ISSN 2177-3092.

SULPINO, Maria Patrícia Lopes. **Ser viajor, ser morador: Uma análise da construção da identidade cigana em Sousa – PB**. Dissertação de Mestrado pelo Programa de PósGraduação em Antropologia Social (UFRGS), 1999.

BATISTA, M. R. R; GOLDFARB, M. P. L. **Entre idas e vindas, como interpretar o fluxo cigano? Discutindo as compreensões sobre a diáspora e o nomadismo**. In: Reunião Brasileira de Antropologia, 29., 2014, Natal, RN. Anais eletrônicos... Natal, 2014. Disponível em: . Acesso em: out. 2018.

MEDEIROS, L. A; GOLDFARB, M. P. L. **O Prêmio Culturas Ciganas na perspectiva do seu público alvo**. Relatório Final do PIBIC vigência 2016-2017, João Pessoa: 2017.

MEDEIROS, Luana Antonio; SOARES, Maria de Lourdes. **SUS E POVOS CIGANOS: Desafios na construção de uma política brasileira para equidade**. *Áltera – Revista de Antropologia*, João Pessoa, v. 2, n. 7, p. 270-283, jul. / dez. 2018

SIQUEIRA, Robson de Araújo. **Os Calons do Município de Sousa/PB: dinâmicas ciganas e transformações culturais**. Recife/PE: UFPE, 2012. Dissertação de Mestrado em Antropologia.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. 3 ed. V. 4. São Paulo: Cortez, 2010.

TOLENTINO, E. S. Justiça Ambiental, direito à cidade e ciganos Calon. **O Social em Questão** – Ano XXI – nº 40 – Jan a Abr/2018, p. 333 – 360.